



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

16/04/2013
[Handwritten signature]

DECRETO N° 2279/2013

De 16 de abril de 2013.

Cria e Nomeia a Comissão Organizadora da XIX FEICAN de Canarana e XXI Festa do Peão de Boiadeiro.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Organizadora da XIX FEICAN - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXI Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 04 a 07 de julho no Parque de Exposições Cidade Jardim de Canarana.

Art. 2° - A Comissão de que trata o Art. 1° deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral

Presidente - Sadi Antônio Turra;
Vice-Presidente - Olenir Bernardi;
1° Secretário - Márcia Graciela Luft

Coordenação Técnica

Marcos da Rosa
João Valmor Oster

Coordenação Financeira

1° Tesoureiro - Mário Sott;
2° Tesoureiro - Raimundo José dos Santos

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Coordenação Comercial

José Luiz Bernardi
Cláudio Tomm

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização

Claudir Sonemann Feijó;
Renato Locatelli;
Arno Jacó kreutz;
Dimitre Mello Minucci


Coordenação das Sub-Comissões

Ricardo Locatelli dos Santos
Giovanny Heinen Peixoto
Dalci José Biesck
Nilson Lehnen
Lindomar Gomes Macedo
Damião Alves Guimarães
Andrea Tatiana Alvonoz Andolhe
João Pedro Reche Corrêa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de abril de 2013.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal